



PROCESSO	63.229-5/2023
INTERESSADA	SIMONE MARQUES DA SILVA – representada por Sunamita Marques Nunes
PROCEDÊNCIA	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
ASSUNTO	REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE
RELATOR	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

### DECISÃO

1. Tratam os autos da apreciação da legalidade, para fins de registro, do **ato de concessão de pensão**, via revisão, **em caráter temporário**, à Simone Marques da Silva, filha inválida, representada por sua curadora e genitora, senhora Sunamita Marques Nunes, em razão do falecimento do senhor José Lopes da Silva, aposentado pela Polícia Judiciária Civil, no cargo de Agente Policial, Classe “A”, no município de Mirassol D’Oeste.
2. Em análise<sup>1</sup>, a 5ª Secex sugeriu o registro do Ato Administrativo nº 347/2023/MTPREV, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.582, de 13/09/2023.
3. O Ministério Público de Contas, por intermédio do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, converteu a emissão de parecer em Pedido de Diligência nº 108/2024<sup>2</sup>, requerendo a intimação do gestor, para que encaminhe a decisão judicial que reconhece o direito à pensão por morte, bem como esclareça se já houve o trânsito em julgado, necessários para registro nesta Corte de Contas.
4. Posto isso, **determino** que se proceda com a citação do gestor do **MTPREV**, a fim de que encaminhe a decisão judicial que reconhece o direito à pensão por morte, bem como esclareça se já houve o trânsito em julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhando-lhe cópia desta Decisão.
5. Após, encaminhem-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para o aguardo da defesa ou a certificação do decurso do prazo.

Cuiabá, 14 de maio de 2024.

(assinatura digital)<sup>3</sup>  
**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Relator

<sup>1</sup> Documento Digital nº 4525020/2024

<sup>2</sup> Documento Digital nº 457127/2024

<sup>3</sup> Documento assinado por assinatura Digital baseada em certificado Digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

